MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 167/2017, de 27 de outubro de 2017.

Autoriza a doação de bens à Prefeitura Municipal de Frei Martinho.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 27 de outubro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 44/2017 – PROPLAN;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.0012323/2017-26;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a doação de bens à Prefeitura Municipal de Frei Martinho, conforme termo de doação anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de outubro de 2017.

José de Arimatea de Matos
Presidente